



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO MARTINS MACHADO



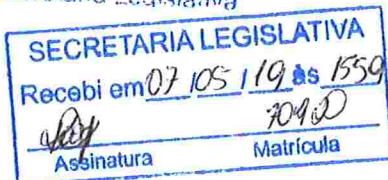
MOÇ 066 /2019

MOÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Martins Machado)

LIDO

Em. 07/05/19

Secretaria Legislativa



Sugere manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no sentido de conceder elogio ao Instituto Incubadora, que especifica, pelos excelentes serviços prestados à população do DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Martins Machado sugere manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no sentido de conceder elogio ao Instituto Incubadora, que especifica, pelos excelentes serviços prestados à população do DF.

1.	Daniel Ferreira de Araújo – Coordenador Geral
2.	Gabrielle Lima Leal – Presidente e Pedagoga do Instituto
3.	Maria Ferreira Gomes - Coordenadora
4.	Helena Martins Marques – Assistente Social
5.	Cleonice Silva dos santos - Administrativo
6.	João Darcio Gualberto dos Santos – Instrutor de Futebol
7.	Leonardo Travassos de Queiroz – Professor de Jiu Jitsu
8.	Fernando Alves de Jesus – Instrutor de Jiu Jitsu
9.	Ewerton Matheus Neves Rodrigues – Professor de Zumba
10.	Amanda Cristina Pimenta da Trindade – Professora de Ginástica Rítmica e Funcional
11.	Paulo Cesar Santos de Andrade – Instrutor de Futebol
12.	Lilian Viana de Oliveira – Instrutora de Jiu Jitsu
13.	Dagma A. Marcelina – Professora de Capoterapia
14.	Gilvan A de Andrade – Professor de Capoterapia

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 066 / 2019
Folha Nº 01



JUSTIFICAÇÃO

O Instituto Incubadora, desenvolve projetos próprios e acolhe projetos de voluntários que já atuam de forma individual ou que tenham a ideia de desenvolver atividades que beneficiem a comunidade. É o lugar para unir, empoderar e zelar por todos que querem mudar o mundo através de iniciativas sociais, oferecendo as condições necessárias para o desenvolvimento e crescimento dos projetos comunitários. Além disso, está comprometido com a promoção do acesso às atividades esportivas, culturais e de lazer, com foco no desenvolvimento pessoal, social e na qualidade de vida, possibilitando que os alunos beneficiados sejam agentes de transformação da sua comunidade e da realidade das suas famílias.

Atualmente conduzimos o projeto com a aproximadamente 140 crianças frequentes que se dividem pelas atividades de Ginástica Rítmica, Jiu Jitsu e Futebol e acrescentam ao nosso projeto as turmas de Capoterapia, Zumba e Funcional que é composta por aproximadamente 70 mulheres.

Daniel Araújo, o idealizador do Instituto Incubadora - Insinc, morador da Região Administrativa de Ceilândia há 35 anos, percebendo a demanda por atividades esportivas e sociais para crianças e adolescentes e também o alto índice de envolvimento deste público com ilícitudes, desenvolveu o projeto a fim de estimular a participação em atividades que mudem suas trajetórias de vida.

Apesar de Ceilândia possuir o maior número de pontos de cultura fomentados pelo Ministério da Cultura, eles ainda não estão distribuídos por todo o território da cidade e não conseguem abarcar a necessidade de toda a população. Uma das áreas não contempladas por equipamentos governamentais para esta finalidade é a QNP 36 do Setor P. Sul, área em que está localizado o Insinc.

De forma a elogiar o trabalho desenvolvido pelo instituto e tecer elogios ao grande trabalho, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação destas Moções de Louvor.

Sala das Sessões, / de 2019.


MARTINS MACHADO
Deputado Distrital- PRB/DF


Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 066 / 2019
Folha Nº 02

Assunto: Distribuição da **Moção nº 66/19**.

Autoria: Deputado (a) **Martins Machado (PRB)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 08/05/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 066 / 2019
Folha Nº 03